



INDICAÇÃO Nº 009/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 173, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

REALIZAÇÃO DE PROJETO DE CONTENÇÃO DE BARRANCO PRÓXIMO À IGREJA CATÓLICA E BATISTA NO DISTRITO DE PEDRA MENINA/ES.

JUSTIFICATIVA

Gostaria de chamar a atenção de Vossa Excelência para uma questão de extrema importância em nossa comunidade do distrito de Pedra Menina. Refiro-me à situação preocupante do barranco localizado nas proximidades das igrejas Católica e Batista.

É de conhecimento que a instabilidade do terreno tem representado um risco iminente para as edificações e para a segurança das pessoas que frequentam aquela localidade. Além disso, as chuvas intensas têm agravado ainda mais a situação, aumentando o perigo de deslizamentos e danos estruturais.

Diante desse cenário, venho por meio desta indicação solicitar encarecidamente que seja elaborado e implementado um projeto de contenção do barranco, visando garantir a segurança dos moradores e frequentadores das igrejas. Tal projeto deve incluir medidas eficazes para estabilizar o terreno e prevenir possíveis desmoronamentos.

A execução desse projeto demonstrará o compromisso do poder público municipal com a segurança e o bem-estar dos cidadãos de Pedra Menina.

Raimundo Ferreira Magalhães
Vereador Autor

Protocolo Nº 147 24
Em 03/04/2024
M. Soares